

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE PALMEIRAS E REGIÃO  
LTDA.**

**CNPJ: 37.631.058/0001 - 43**

**NIRE: 52400004006**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Palmeiras e Região Ltda., no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são de número 2978( dois mil novecentos e setenta e oito) em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** e, após seu término, em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a serem realizadas de forma **PRESENCIAL**, no Parque de Exposição Agropecuária na Avenida Severino de Brito, Quadra E, Lote 41, Setor Candido Guimaraes CEP: 76190-000, Palmeiras de Goiás-GO, no dia **27 de abril de 2024**, às 15h (quinze horas), com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 16h (dezesesseis horas), com a presença de, metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 17h (dezesete horas), com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados em terceira e última convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos que compõem a ordem do dia:

**I – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício social de 2023; c) relatório da auditoria externa; d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2023; e) demonstração dos fluxos de caixa no exercício de 2023; f) demonstração das mutações do patrimônio líquido do exercício de 2023; g) demonstração de resultado abrangente do exercício de 2023.
2. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2023;
3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2023;
4. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração, do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva;
5. Aprovação da Ratificação da Política de Sucessão de Administradores do Sicoob - Resolução CCS - 185/2023.
6. Aprovação da Ratificação da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade - Resolução CCS - 195/2023.
7. Aprovação da Atualização da Política Institucional de Governança Corporativa - Resolução CCS 246/2024.
8. Plano de atividades para o exercício social de 2024;

## II – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Deliberar sobre a incorporação da Cooperativa de Crédito dos Magistrados, Servidores da Justiça do Estado de Goiás e Empregados da Celg Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.552.111/0001-85, pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Palmeiras e Região Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 37.631.058/0001 - 43.
2. Indicação de nomes para compor a Comissão Mista, cujo objetivo é elaborar os estudos necessários à efetivação da incorporação da Cooperativa de Crédito dos Magistrados, Servidores da Justiça do Estado de Goiás e Empregados da Celg Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.552.111/0001-85, pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Palmeiras e Região Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 37.631.058/0001 - 43.

### Observações:

1. Os demonstrativos contábeis e financeiros, objetos da prestação de contas dos órgãos da Administração, no prazo regulamentar, estarão à disposição dos associados no sítio [www.sicoobpalmeiras.com.br](http://www.sicoobpalmeiras.com.br).
2. A Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá de forma **PRESENCIAL**, em razão de falta de espaço na Sede, no Parque de Exposição Agropecuária na Avenida Severino de Brito, Quadra E, Lote 41, Setor Candido Guimaraes CEP: 76.190-000.

Palmeiras de Goiás-GO, 16 de abril de 2024.

José Renner de Souza Rates  
**Presidente**